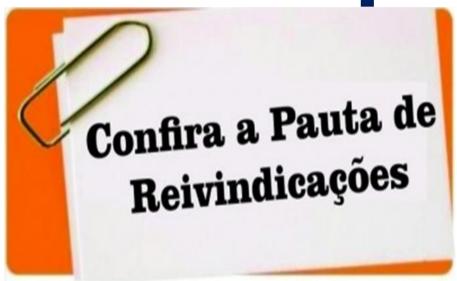
Ano XL - Nº 044- Brasília, 28 de março de 2024 - www.sinttel.org.br

Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores da Huawei do Brasil Telecomunicações. Huawei Serviços do Brasil e Huawei Gestão Servicos de е Telecomunicações Brasil do aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 1°/02/2024, Pauta de Reivindicações 2024/2025 da categoria. A PAUTA NACIONAL foi encaminhada pela FITRATELP à HUAWEI e esperamos que as negociações

do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 aconteçam dentro da normalidade.

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2024, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho na HUAWEI. O envolvimento dos trabalhadores fortalecer o nosso SINDICATO e a FITRATELP nas negociações junto à empresa. Sendo assim, contamos com o apoio de todos!

O Sinttel-DF agradece as sugestões e a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral de aprovação da Pauta de Reivindicações 2024. A partir de agora, a Comissão Nacional de Negociação - CNN FITRATELP/HUAWEI vai para a mesa de negociação tendo o compromisso de lutar em defesa dos interesses coletivos dos empregados da HUAWEI. Chegou a hora de lutar por reajustes descentes nos salários e benefícios sociais. VEJA A PAUTA NO VERSO.

Campanha Salarial 2024/2025 dos Trabalhadores da HUAWEI



Novidades para Associados!

o SINTTEL-DF tem convénios diversos para seus associados.

Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Pauta Nacional de Reivindicação dos Trabalhadores da HUAWEI - ACT 2024/2025

- 01 Carta de Garantia de data base:
- 02 Acordo com validade de 2 anos para as cláusulas econômicas;
- 03 Reajuste de 100% do INPC do período mais 5% de recomposição de perdas sobre pisos e salários;
- 04 Tíquete refeição/alimentação no valor de R\$ 58,00;
- 05 Fornecimento de vale refeição/alimentação ao trabalhador afastado por auxílio-doença pelo prazo de 6 meses e acidente de trabalho por 12 meses;
- 06 Licença maternidade de 06 meses e licença paternidade de 20 dias (empresa cidadã);
- 07 Reajuste do auxílio a dependente Excepcional para 01 salário-mínimo;
- 08 Reajuste do auxílio creche para 01 salário-mínimo, para todos (homens e mulheres);
- 09 Fornecimento de 01 tíquete extra para os sindicalizados, sem desconto para o trabalhador:
- 10 Auxílio Farmácia para as (os) trabalhadoras (es) que se encontrarem no INSS CAT, Doença Ocupacional no valor de R\$ 350,00 c/receita médica e comprovante;
- 11 Pagamento mensal de um Vale-cultura no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 12 Cesta Natalina de R\$ 300.00:
- 13 Tíquete refeição de R\$ 58,00;
- 14 Plano de Saúde para dependentes custeados integralmente pela empresa;
- 15 Implantação de Previdência Privada;
- 16 Empréstimo de Férias: Pagamento de 1(um) salário-base para os empregados no retorno das férias, a título de empréstimo de férias, devendo o referido valor ser descontado em 10 parcelas iguais sem juros;
- 17 Implantação de Anuênio de 2% do salário nominal como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;
- 18 Manter o plano de saúde por 6 (seis) meses em caso de desligamento;
- 19 PPR no valor de 2 salário base;
- 20 Reajuste de 100% do INPC do período mais 5% de recomposição de perdas sobre as demais clausulas econômicas;
- 21 Manutenção das demais cláusula do ACT atual.

